



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 111/2026

CONTRATADA: 35.039.183 Ledir Cleri Dreher, inscrita no CNPJ 35.039.183/0001-33.

VALOR: R\$ 1.129,15 (mil cento e vinte e nove reais e quinze centavos).

OBJETO: Contratação da profissional Ledir Cleri Dreher, para serviços de interpretação de libras no Seminário Inclusão em Movimento: Conectando Saberes e Práticas, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2026, no município de Canoinhas/SC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 25.0.000057425-5; Projeto 2269796; autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 2270161, Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 2254750 e Atestado de Conformidade 2292391.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2277811).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o tempo de duração dos serviços a serem prestados, de interpretação de libras, sendo o total de 8 horas-aula, perfazendo o valor total da contratação de R\$ 1.129,15 (mil cento e vinte e nove reais e quinze centavos).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Pedagogia - Licenciatura Plena pela Universidade do Contestado (UnC), 2008; Especialista em Psicopedagogia Educacional e Terapêutica pela UnC, 2009; Pós-Graduanda em Tradução e Interpretação pelo IF-SC Bilingue. Com cursos de Libras e cursos de formação continuada para profissionais Tradutores/Intérpretes de Libras em seu currículo, a profissional é professora de Libras na Universidade Católica de Santa Catarina, tutora do curso de Letras Libras do Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi), professora e ministrante de cursos de Libras do Sesi/Senai para colaboradores de empresas da região. Atua como Intérprete de Libras em Jaraguá do Sul, nos eventos, lives, palestras, entre outros, promovendo a acessibilidade para a comunidade surda na sociedade por meio da empresa de acessibilidade em língua de sinais, Clery Libras. Atuou na função de Intérprete de Libras e colaboradora do Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Camboriú, e também como Professora de Libras no Ifsc - Jaraguá do Sul. Ministrou aulas da disciplina de Libras na Instituição de Ensino ISAM, no curso de Pós-Graduação em Libras e durante três anos atuou como Assessora dos Tradutores e Intérpretes de Libras, na equipe de Assessoria Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaraguá do Sul/SC. Foi intérprete no 1º Seminário da Apae de Jaraguá do Sul: Autismo e Inclusão Social em 2023, evento da Escola do Legislativo. Proficiente em Libras, com mais de 27 anos de Profissão e atuação na área da Educação de Surdos.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 07/05/2026, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 08/05/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 08/05/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2285266** e o código CRC **3E6B20E0**.